



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 198, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2024-2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, pelo CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 396, 7 de junho de 2021, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT) do CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho), aprovado para o período de 2023 a 2024, por meio do ATO CSJT.GP.SG.SETIC n. 66, de 9 agosto de 2023;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções n. 360, n. 361 e n. 362, de 2020, do CNJ, que dispõem sobre a adoção dos Protocolos de Segurança Cibernética no Poder Judiciário; e das Portarias n. 290, n. 291 e n. 292, de 2020, do CNJ, que instituem respectivamente o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos e o Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, e determinam aos Tribunais a elaboração dos Planos de Ação para a adoção dos protocolos no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução Administrativa TRT5 n. 14, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, do Ato GP n. 55, de 25 de janeiro de 2024, que autoriza o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deste Tribunal a aprovar projetos e planos estratégicos;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, do Ato GP n. 56, de 26 de janeiro de 2024, que atribui ao Subcomitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) do TRT da 5ª Região a competência para aprovar planos táticos e

operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC no TRT da 5ª Região, e, conforme inciso VII, para definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4758/2024;

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para o biênio 2024-2025, e instituída a versão 1.0 consolidada, nos termos do anexo único deste ato.

Art. 2º A execução do PDTIC deve ser monitorada e avaliada pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTIC) e do Subcomitê de Gestão de TIC (SGTIC) deste Tribunal, para garantir o alcance dos resultados.

Art. 3º Fica determinada a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2024-2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 22.04.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*

ANEXO ÚNICO



PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024/2025



Contratações de Soluções de
TIC



Infraestrutura de TIC



Segurança da Informação



Soluções Técnicas
Compartilhadas



Plataforma Digital do Poder
Judiciário



ENTIC-JUD

Composição TRT5

Membros – Mesa Diretora Biênio 2023/2025 - (data-base: 07/12/2023)

Desembargador do Trabalho Jéferson Alves Silva Muricy

Presidente

Desembargadora Léa Reis Nunes

Vice-Presidente

Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi

Corregedora Regional

Desembargadora Suzana Maria Inácio Gomes

Corregedora Regional Adjunta

Membros do Pleno

Agenor Calazans da Silva Filho	Desembargador do Trabalho
Alcino Barbosa de Felizola Soares	Desembargador do Trabalho
Ana Paola Santos Machado Diniz	Desembargadora do Trabalho
Dalila Nascimento Andrade	Desembargadora do Trabalho
Débora Maria Lima Machado	Desembargadora do Trabalho
Edilton Meireles de Oliveira Santos	Desembargador do Trabalho
Eloína Maria Barbosa Machado	Desembargadora do Trabalho
Esequias Pereira de Oliveira	Desembargador do Trabalho
Luíza Aparecida Oliveira Lomba	Desembargadora do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira	Desembargador do Trabalho
Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho	Desembargador do Trabalho
Marcos Oliveira Gurgel	Desembargador do Trabalho
Ivana Mércia Nilo de Magaldi	Desembargadora do Trabalho
Margareth Rodrigues Costa	Desembargadora do Trabalho
Maria Elisa Costa Gonçalves	Desembargadora do Trabalho
Maria das Graças Oliva Boness	Desembargadora do Trabalho
Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira	Desembargadora do Trabalho
Marizete Menezes Corrêa	Desembargadora do Trabalho
Paulino César Martins Ribeiro	Desembargador do Trabalho
Renato Mário Borges Simões	Desembargador do Trabalho
Rubem Dias do Nascimento Junior	Desembargador do Trabalho
Tânia Magnani de Abreu Braga	Desembargadora do Trabalho
Valtécio Ronaldo de Oliveira	Desembargador do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves	Desembargadora do Trabalho
Viviane Maria Leite de Faria	Desembargadora do Trabalho

Aprovação do PDTIC

Membros do CTIC-Comitê de TIC do TRT5-2023/2025 (Ato TRT5 nº 0055 de 25/01/2024)

Jéferson Alves Silva Muricy
Andréa Presas Rocha
Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Hélio Eloy Dias Alves Filho
Livia Marçal da Silva

Desembargador Presidente
Juiza Titular
Diretor-Geral
Secretário-Geral Judiciário
Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional

Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares
Juliana Ferreira Campos
Sâmia Assmar Pereira Menezes
Adriana Araújo Ramos
Márcio Fernando Ribeiro da Silva
Josemar Argolo Júnior

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Diretora do Núcleo de Coordenação Judiciária de 2ª Instância:
Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Elaboração do PDTIC

Membros da Equipe de Elaboração do PDTIC 2024-2025

Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares
Carlo Sandro da Costa Souza
Márcia Brito Pereira
Elton Dhiego Dias Fernandes
Leonardo Rodrigues Barreto
Mônica Hanhoerster Silva

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Chefe de Divisão de Governança de Tecnologia da Informação
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Diretor da Coordenadoria de Suporte ao Usuário
Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Diretoria SETIC – Assistente Administrativo

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
21/09/2023	-	Projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2025: apresentação em reunião do CGovTIC da estrutura do documento, coleta de informações e indicação dos projetos e ações das equipes	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
07/12/2023	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
07/12 a 11/12/2023	-	Atualização do documento: Composição da Mesa Diretora Biênio 2023/2025, Membros Comitê CTIC, Atualização Histórico de Versões, Termos e Abreviações, Documentos de Referência	Equipe de elaboração do PDTIC
12/12/2023	-	Projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2025: apresentação na 4ª reunião do CGovTIC das principais diretrizes de priorização da nova gestão	Equipe de elaboração do PDTIC
20/12 a 21/12/2023	-	Atualização do documento: Resultado do PDTIC Anterior, 11. Levantamento das Necessidades e expectativas do negócio; 12. Portfólio de Projetos e de Ações de TIC para o biênio 2024-2025	Equipe de elaboração do PDTIC
01/02 a 05/04/2024	-	Atualização do documento: Introdução, Metodologia Aplicada, 4.2 Organograma da SETIC, 5. Diagnóstico da Situação Atual	Equipe de elaboração do PDTIC

Tabela 01 – Histórico de versões

TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGTIC	Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação
CDMS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
CSU	Coordenadoria de Serviços de Suporte ao Usuário
SI	Segurança da Informação
SC	Segurança Cibernética
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
CobiT®	Control Objectives for Information and Related Technology
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	Information Technology Governance Institute
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PMBok	Project Management Body of Knowledge
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

Tabela 02 – Termos e Abreviações

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração deste PDTIC foram utilizados documentos de referência listados na tabela abaixo:

Documentos de Referência		
Origem	Documento	Descrição
CNJ	07/10/2021 (2ª revisão)	Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário: Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à ENTIC-JUD (CNJ Guia ENTIC-JUD 2021-2026)
	Resolução n° 370, 28/01/2021	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 RESOLUÇÃO No 370, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 . Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Resolução n° 396, 07/06/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). RESOLUÇÃO No 396, DE 7 DE JUNHO DE 2021 . Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC)
	Portaria 162/2021 de 10/06/2021	Aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ no 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). https://atos.cnj.jus.br/files/original1355352021061460c75fd70e87f.pdf
CSJT	Ato n.º 66 de 09/08/2023	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT) para 2023-2024 (CSJT PDTIC-JT Ato 66-2023)
TRT5	Ato TRT5 n° 055, 25/01/2024	Dispõe sobre a composição e atribuições do CTIC (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
	Ato TRT5 n° 768, 01/12/2023	Altera o Ato GP n. 370, de 23 de novembro de 2021, que designa integrantes do Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
	Resolução n° 014, 11/05/2021	Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PEI TRT5, para o sexênio 2021/2026
	Ato TRT5 n° 163, 16/02/2024	Institui o Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) no âmbito do TRT da 5ª Região (composição e atribuições)
MPOG	Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 2.1	Metodologia proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e <i>templates</i> para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
ABNT	ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009	Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação

Tabela 03 – Documentos de referência

SUMÁRIO

TERMOS E ABREVIACÕES	6
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Objetivos e alinhamento estratégico	10
1.2 Conteúdo	14
1.3 Abrangência	14
1.4 Elaboração	14
1.5 Período de validade e revisões	14
2. METODOLOGIA APLICADA	15
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
4. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5	18
4.1 Comitês de TIC	18
4.2 Dados da área de TIC/TRT5 e organograma	22
4.3 Referencial estratégico de TIC	22
5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	24
5.1 Análise Estratégica SWOT (<i>Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats</i>)	24
5.2 Orçamento	25
5.3 Quadro Permanente de Servidores da SETIC	26
5.4 Avaliação do plano de Gestão de Pessoas de TIC	29
6. GOVERNANÇA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	31
7. CAPACITAÇÃO	32
8. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	33
9. INDICADORES E METAS	33
10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO	34
11. PORTFÓLIO DE PROJETOS E DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2022/2023	34
11.1 Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicação [SETIC]	34
11.2 Segurança da Informação e Cibernética [SEGCIBER]	36
11.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas [CDMS]	36
11.4 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica [CIT]	38
11.5 Coordenadoria de Suporte ao Usuário [CSPU]	39
12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	40
14. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2024	40
15. PLANO DE ORÇAMENTO PRÉVIO DE TIC 2025	40

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 [PDTIC 2024-2025], instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, objetiva atender ao artigo 6º, parágrafo único da Resolução nº 370 de 28/01/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário [ENTIC-JUD]. Este normativo propõe para o sexênio 2021-2026, um formato harmônico aos macrodesafios do Poder Judiciário, especialmente o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – Resolução CNJ nº 325/2020 [Estratégia Nacional do Poder Judiciário].

O desdobramento da ENTIC-JUD 2021-2026 encontra-se neste PDTIC 2024-2025 (Cap. III, Seção I, Art. 6º; Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 1º; Cap. V, Art. 42º), em monitoramento e gestão com seu plano de trabalho [PROAD 1270/2021] neste regional, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT5 [PEI-TRT5], aprovado através da Resolução Administrativa TRT5 nº 14/2021 de 11/05/2021¹. Com isto, asseguram-se também os requisitos mínimos recomendados para garantir conformidade com as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário, as metas associadas aos indicadores de resultado e ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

Além da ENTIC-JUD 2021-2026, foi através do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 66/2023, de 09/08/2023 republicado em 07/01/2022 ficou instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT) para o período de 2023 a 2024 elaborado pelo CSJT, sendo apresentados os desdobramentos tático-operacionais dos normativos de referência e norteadores dos PDTICs locais no âmbito da JT, agrupando iniciativas, resultados chave, planejamentos orçamentários, contratações e capacitações nacionais. O PDTIC-JT foi elaborado com base na metodologia Objetivos e Resultados Chave (do inglês: *Objectives and Key Results* – OKR), a qual foi utilizada neste PDTIC.

Em paralelo a estas mudanças significativas, foi também publicada a Estratégia da Segurança Cibernética e da Informação do Poder Judiciário [ENSEC-PJ] em sete de junho de 2021 através da Resolução CNJ nº. 396/2021, tratando questões envolvendo a política de segurança cibernética e a estratégia nacional de segurança cibernética, incluindo a governança e gestão de Segurança da Informação. Ou seja, estabeleceu os padrões mínimos de gestão de riscos de Segurança da Informação e de proteção de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, além dos requisitos que asseguram confiança digital, prevenção e mitigação de ameaças

¹ Como a vigência do PETIC TRT5 finalizou seu ciclo em 2020, para garantir conformidade com a nova ENTIC-JUD 2021-2026 [Res. CNJ 370/2021], as linhas estratégicas de atuação de TIC do TRT5 estão contempladas neste PDTIC 2024-2025 versão 1.0, garantindo o objetivo solicitado em manter a continuidade dos trabalhos e alinhamento da estratégia (Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 3º).

cibernéticas². Inclusive, em 10 de junho de 2021, o CNJ publicou a Portaria no 162 que aprovou os Protocolos [I – Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ); II – Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRCPJ); e III – Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ) - art. 1º] bem como Manuais criados pela ENSEC-PJ [I – Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC; II – Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital; III – Gestão de Identidades; e IV – Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário – art. 2º].

A visão da ENSEC-PJ consiste em alcançar a excelência em Segurança Cibernética no Poder Judiciário. Esta resolução estabelece que o seu objetivo é aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário para atingir esse propósito. Outra deliberação importante da ENSEC-PJ é definir que o engajamento da alta administração de cada tribunal é essencial para a consecução das finalidades e das medidas de proteção ao serviço, sobretudo quando implicarem a necessidade de rápida suspensão do acesso ao público, para evitar o alastramento de ataque cibernético e conter os danos.

1.1 Objetivos e alinhamento estratégico

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação [**PDTIC 2024/2025**] por situar-se no nível tático-operacional de planejamento, afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização de seu objetivo principal de se constituir no principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionam a sua evolução tecnológica (Cap. I, Art. 1º, § único).

A ENTIC-JUD, a ENSEC-PJ, o PDTIC-JT e o PEI do TRT5 são os direcionadores estratégicos para a elaboração deste PDTIC, que por sua vez foram baseados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ Nº 325, de 30 de junho de 2020. Desta forma, sua execução tem como principais objetivos estratégicos componentes (Art. 2º):

[Perspectiva: **SOCIEDADE**]

- ▼ Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [**OEN1**]: Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual;
- ▼ Promover Transformação Digital [**OEN2**]: Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários;

2 No TRT5, está sendo tratado no PROAD 411/2021 [Ato TRT5 40/2021 que instituiu o GRIS (Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação)] e o 413/2021 [Instituiu o Comitê de Crises Cibernéticas].

[Perspectiva: **APRENDIZADO E CRESCIMENTO**]

- ▼ Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores [OEN3]: Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional;
- ▼ Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]: Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.

[Perspectiva: **PROCESSOS INTERNOS**]

- ▼ Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]: Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente;
- ▼ Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]: Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário;
- ▼ Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados [OEN7]: Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC;
- ▼ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8]: Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

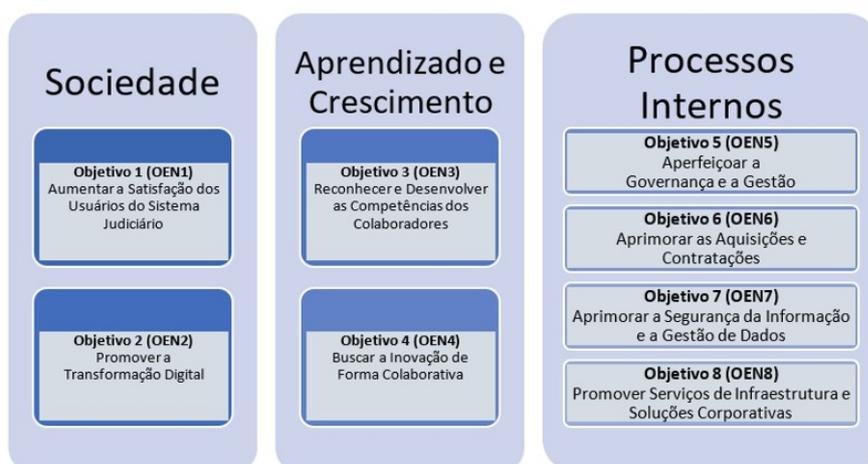


Figura 01. Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021-2026



Figura 02. Objetivos da ENSEC-PJ

Os objetivos da ENSEC-PJ serão tratados neste documento com o prefixo “OSEC” e estão descritos em seu Artigo 6º. Objetivando-se fortalecer as ações de governança cibernética, deve-se estabelecer um Sistema de Gestão em Segurança da Informação baseado em riscos, de acordo com recomendação do CNJ (artº. 10) cujas ações da ENSEC-PJ são: I – fortalecer as ações de governança cibernética; II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; III – estabelecer rede de cooperação do Judiciário para a segurança cibernética; e IV – estabelecer modelo centralizado de governança cibernética nacional.

É com o alcance dos 12 (doze) objetivos acima do PDTIC 2024-2025 [08 OEN’s da ENTIC-JUD + 04 OSEC da ENSEC-PJ] alinhados ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT5 [PEI-TRT5], principalmente através do objetivo estratégico ‘Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e a proteção de dados’ na perspectiva ‘Crescimento e Aprendizado’, que a área de TIC colabora com a missão institucional do TRT5.



Em 2021, a SETIC encaminhou à atual Secretaria de Governança e Gestão Estratégica após reunião ocorrida em 27/04/21, sugestões solicitadas para as 14 (catorze) iniciativas estratégicas de TIC no PEI 2021-2026 já associadas aos 12 (doze) objetivos comentados anteriormente, conforme vinculação estratégica apresentada na tabela a seguir:

Objetivo Estratégico de TIC [PEI-TRT5 2021-2026]	Iniciativas Estratégicas (IE) Propostas		Objetivos ENTIC-JUD 2021-2026 / ENSEC-PJ	
	ID	Descrição		
Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados	IE.01	Aprimorar a qualidade e celeridade dos serviços prestados aos usuários aperfeiçoando os pontos de melhoria da qualidade dos atendimentos presenciais ou virtuais	OEN1. Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	✓
	IE.02	Definir e desenvolver soluções tecnológicas, podendo ser alicerçadas em inteligência artificial, para suportar com maior eficiência serviços existentes e propor novas respostas às demandas do Tribunal	OEN2. Promover a Transformação Digital	✓
	IE.03	Garantir a execução do Plano de Capacitação de TIC para desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, com foco na estratégia de TIC	OEN3. Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	✓
	IE.04	Implementar a Política de Gestão de Pessoas de TIC		
	IE.05	Fomentar a implantação de um Laboratório de Inovação no Tribunal	OEN4. Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	✓
	IE.06	Adotar melhores práticas de governança e gestão de TIC visando o aprimoramento dos processos de TIC	OEN5. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão; OSEC3. Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário.	✓
	IE.07	Monitorar, avaliar e analisar o desempenho e conformidade normativa da governança e gestão dos processos de TIC para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos		
	IE.08	Garantir a execução, conformidade e melhorias do processo de aquisições e contratações de TIC	OEN6. Aprimorar as Aquisições e Contratações	✓
	IE.09	Aperfeiçoar a Segurança da Informação dos ativos e serviços tecnológicos	OEN7. Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados; OSEC1. Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital; OSEC2. Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas.	✓
	IE.10	Adequar a gestão e proteção de dados aos normativos vigentes		
	IE.11	Manter infraestrutura de TIC segura e adequada às necessidades e a estratégia do Tribunal	OEN8. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas; OSEC4. Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu	✓
	IE.12	Aprimorar a gestão dos ativos e dos serviços de TIC		

	IE.13	Aperfeiçoar a metodologia de desenvolvimento de soluções em conformidade aos normativos vigentes	restabelecimento em menor tempo possível	
	IE.14	Modernizar os serviços de TIC com segurança e qualidade priorizando utilização de arquiteturas em nuvem	OEN2. Promover a Transformação Digital OEN8. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	✓

1.2 Conteúdo

Este documento é composto pelas seções listadas no sumário, e contém as ações planejadas para a área de Tecnologia da Informação e (TIC) para o biênio 2024/2025, bem como todo o embasamento utilizado no planejamento e apresentação destas ações deliberadas no Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) com aprovação conjunta no Subcomitê Gestor de TIC (SGTIC). Apresenta ainda uma breve contextualização, com o resumo dos resultados do PDTIC anterior bem como, a atual estrutura organizacional de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

1.3 Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TIC.

1.4 Elaboração

A elaboração do PDTIC é responsabilidade do Subcomitê Gestor de TIC (SGTIC) e sua aprovação está sob o encargo do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). Durante a elaboração, buscou-se o alinhamento estratégico com os documentos descritos na seção ‘Documentos de Referência’, bem como se consideraram as demandas das diversas áreas do Tribunal, por meio do processo definido na seção ‘Metodologia Aplicada’.

1.5 Período de validade e revisões

Este documento tem vigência bianual acompanhando a periodicidade da Mesa Diretora do TRT5, contemplando o período compreendido entre novembro de 2023 a novembro de 2025. Esta vigência considerará as deliberações e recomendações do Órgãos Superiores à Justiça Trabalhista superiores e as revisões do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRT5 tendo em vista que são eventos que impactam diretamente no PDTIC para o período posterior. A SETIC realizará reuniões mensais para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas neste PDTIC e seu plano de trabalho, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas. O PDTIC poderá ser revisto ainda no decorrer do biênio em vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes. Estas revisões serão realizadas após exame pelo Subcomitê Gestor

de TIC (SGTIC), considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas e priorizadas pela alta administração, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações e/ou projetos acordados bem como, excepcionalmente, repactuar metas. Este processo de revisão será conduzido pelo SGTIC e os resultados serão submetidos ao CTIC.

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência “Guia do Plano Diretor da Tecnologia de Informação e Comunicação”, versão 2.1, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) atualizado em dezembro de 2021 (: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>). Esse guia disponibiliza conhecimentos para auxiliar na elaboração e no acompanhamento de um PDTIC aos órgãos da Administração Pública Federal. Não obstante sua importância, o Guia do SISP não foi, necessariamente, seguido em toda sua complexidade. Isso porque, como o próprio guia orienta:

[...] os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTIC para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.

Em adição a este modelo, foram também consultados os PDTIC’s de outros órgãos da administração pública com o intuito de se beneficiar da literatura já produzida por estes entes. Ainda, considerou-se o nível de maturidade da SETIC, considerando também a atual gestão do TRT5, as diretrizes estabelecidas pela ENTIC-JUD 2021-2026, as boas práticas resultantes do PETIC 2015-2020 e o atual nível de maturidade de governança de TIC obtido com o resultado do ‘Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário realizado pelo CNJ em 2020. Foram também considerados como referência o *Framework CobiT*³, a biblioteca ITIL[®] e as normas ABNT ISO/IEC 20000⁴ e 38500⁵.

Com relação aos projetos institucionais suportados pela SETIC, durante a elaboração do PDTIC, na fase de diagnóstico, as principais demandas por novas soluções ou melhorias em soluções existentes foram

3 Fornece um conjunto de boas práticas recomendadas pela ISACA servindo como modelo de referência de objetivos de controle, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento objetivando alinhamento da área de TIC com o negócio, otimizando os investimentos de TI, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI) percebido com disponibilização de métricas para avaliação dos resultados.

4 Conjunto de normas da família 20000 (processos de planejamento e implementação; processos de entrega de serviços; processos de relacionamento; processos de solução, liberação e controle) que definem mundialmente as boas práticas de gestão de serviços de TIC, garantindo a entrega aos clientes de serviços de qualidade.

5 Princípios para orientar os dirigentes das organizações, assim como apontar normas técnicas aplicáveis para estruturar e avaliar os processos críticos da TIC.

identificadas com representantes das unidades e da Administração do Tribunal em reuniões, principalmente nas do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) [Atas disponíveis no proad 11635/2018].

Saliente-se que os planos de capacitação, orçamentário e de contratações existentes à época da elaboração e versionamento do PDTIC 2022-2023 foram reavaliados e adequados aos seus objetivos e metas. E, que após a elaboração da minuta deste PDTIC, a SETIC a submeteu à apreciação e validação do SGTIC e, em seguida, à apreciação e validação do CTIC. A Figura 1 abaixo, ilustra o processo de trabalho de elaboração e acompanhamento do PDTIC, com a participação de todas as instâncias envolvidas.

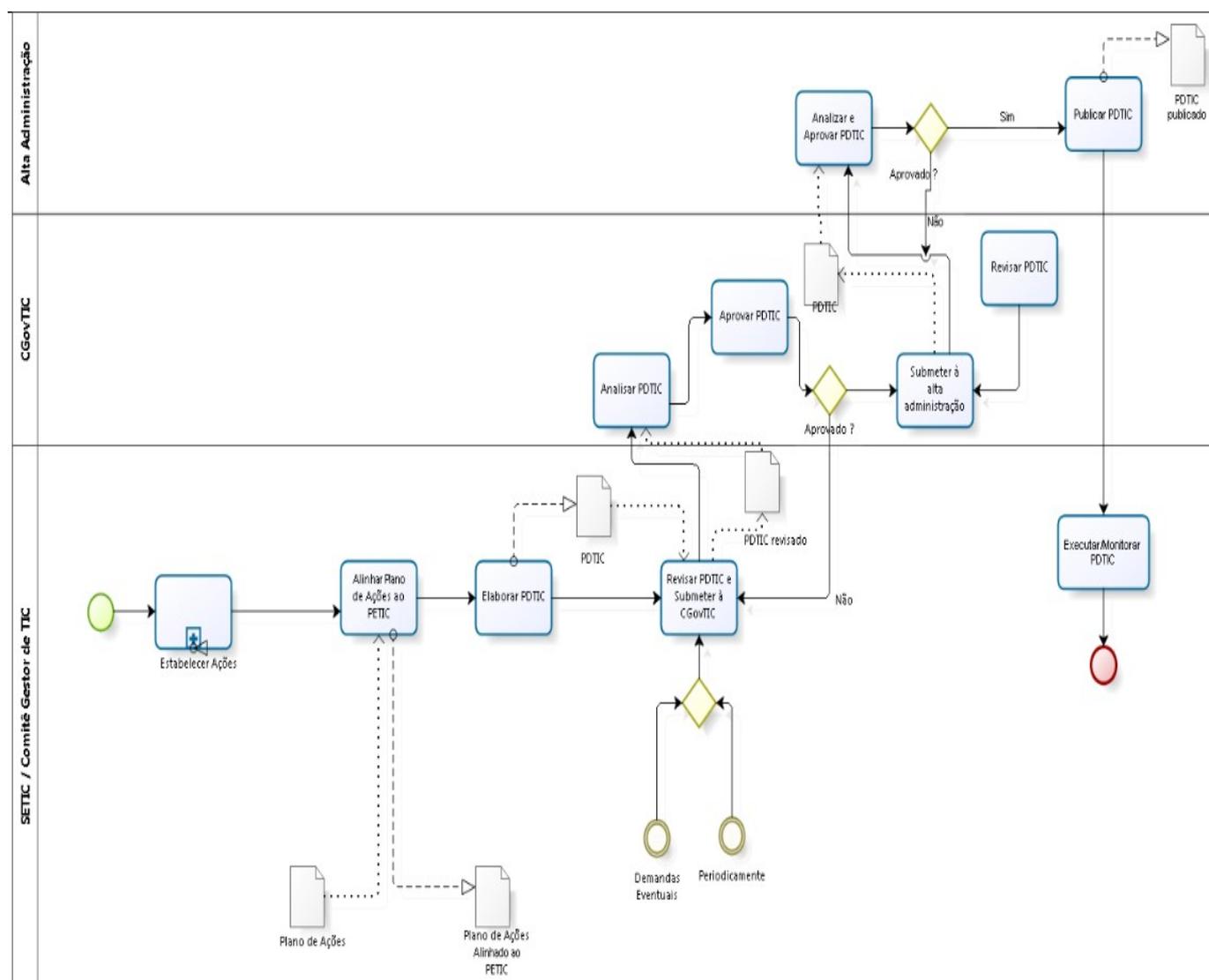


Figura 01 – Norma SETICPT0018-01_Gestão do PDTIC: Processo de Elaboração do PDTIC

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização, convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização. As **diretrizes**

fornecem orientação para a aplicação e implementação do PDTIC, possibilitando avaliação de sua aplicação e identificação de justificativa para qualquer divergência do planejado (ISACA).

Desta forma, para nortear a elaboração deste PDTIC, a SETIC considerou os princípios e diretrizes nas tabelas a seguir:

ID	Descrição dos princípios	Fonte
P1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade / As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.	IN N° 04/2014 MP-SLTI / ENTIC-JUD 2021-2026 (art.9°)
P2	Todos os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente / Maximizar os resultados da governança de TIC ⁶ .	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.19°) / PEI TRT5 2015-2020 (boas práticas)
P3	As propostas orçamentárias de TIC de cada órgão deverão ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento aos seus respectivos Planos Diretores.	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.6°, §1°)
P4	Cada órgão deverá utilizar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços / Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários.	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.20°) / PETIC TRT5 2015-2020 (boas práticas)
P5	As soluções de aprimoramento à interação com a sociedade deverão ser realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário.	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.17°)
P6	Como instrumento de gestão da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do PJ (ENTIC-JUD), será utilizada a metodologia OKR (<i>Objectives and Key Results</i>), cuja finalidade é avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas por cada um dos órgãos no seu planejamento de TIC.	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.45°, §4°)
P7	Promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que minimizem a rotatividade do pessoal efetivo, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.	Acórdãos TCU Plenário n.º. 1603/2008, 2471/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014, 3051/2015, 588/2018, 1534/2019

Tabela 04 – Princípios norteadores

ID	Descrição das diretrizes
D1	Aprimorar a Segurança da Informação e proteção de dados
D2	Fornecer serviços e soluções de TIC com qualidade, fortalecendo a integração e a interoperabilidade dos sistemas de informação
D3	Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC
D4	Desenvolver a capacitação e a atualização tecnológica dos servidores da SETIC
D5	Certificar-se de que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais do TRT5
D6	Adotar metodologias que promovam padronização, integração e agilidade aos processos de TIC
D	Promover a melhoria continuada dos processos de contratação, gestão e fiscalização de soluções e serviços de TIC

6 Uso racional dos instrumentos de TIC, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos e orçamentários.

7	
D 8	Ampliar a efetividade da Governança de TIC por meio do emprego das melhores práticas

Tabela 05 – Diretrizes norteadoras

4. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

4.1 Comitês de TIC

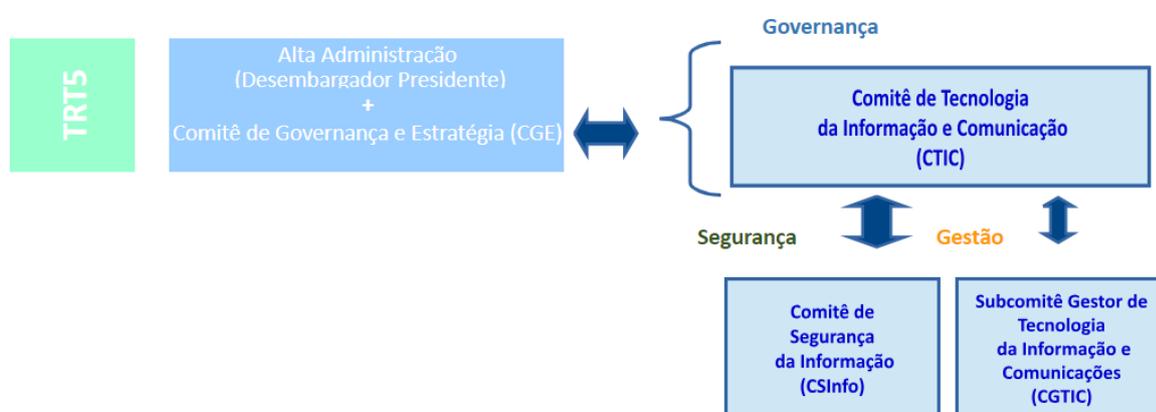


Figura 02 – Modelo de Governança de TIC/TRT5

O modelo atual de Governança de TIC do TRT5, alinhado ao modelo de Governança do TRT5, tem como principal instância o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 – CTIC/TRT5** (Atos TRT5 nº 0055 de 25/01/2024 e 0769 de 01/12/2023 / PROAD 11.635/2018), o **Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC** (Portaria GP TRT5 nº 163 de 16/02/2024 e Ato GP 056 de 26/01/2024 / PROAD 7460/2021) e o **Comitê de Segurança da Informação - CSInfo /TRT5** (Atos GP nº 768 de 01/12/2023 / PROAD 6699/2018).



Figura 03 – Composição do Comitê de Governança de TIC/TRT5

O **CTIC/TRT5** tem como função as seguintes deliberações: I – apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais; II – aprovar projetos e planos estratégicos; III – gerir os riscos da área de TIC; IV – fomentar a colaboração entre os tribunais; V – orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional; VI – estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções; VII – estimular a participação da Administração do TRT da 5ª Região em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; VIII – promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre Poder Judiciário e a sociedade; IX – definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle; X – recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de Governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário; e XI – estabelecer os canais e processos para interação entre área de TIC e Administração do Tribunal, especialmente quanto às questões de estratégia e governança.

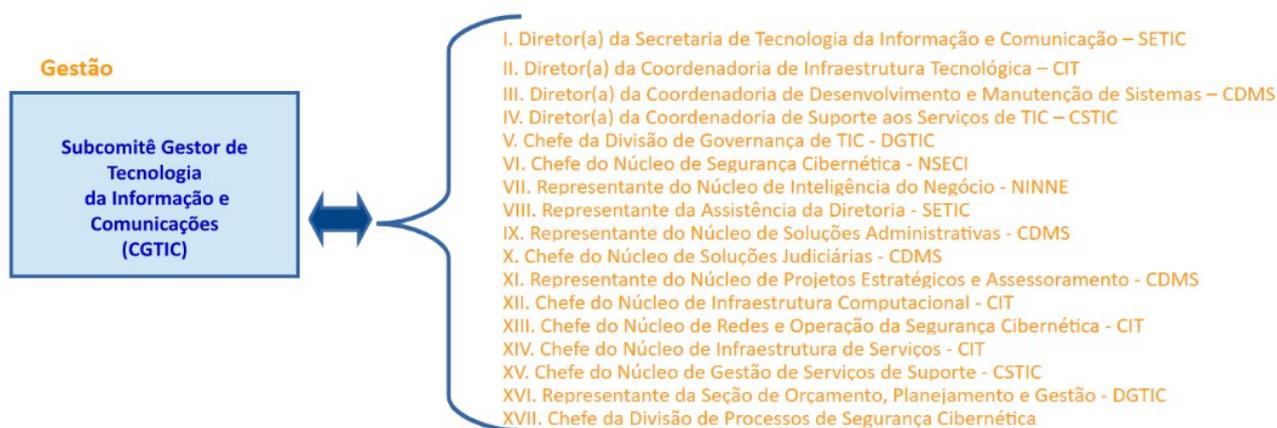


Figura 04 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O **CGTIC/TRT5** tem como atribuições: 1. Envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC; 2. Aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC no TRT da 5ª Região; 3. Monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC; 4. Planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC; 5. Acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos; 6. Apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais; 7. Definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC; 8. Estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado; 9. Promover recomendações e a adoção de boas práticas; 10. Propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

por meio de campanhas institucionais; 11. Promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos e 12. Analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.



Figura 05 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O **CSInfo/TRT5** tem as seguintes competências: 1. Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação; 2. Revisar e atualizar periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações; 3. Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas; 4. Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários; 5. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; 6. Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal; 7. Aceitar Riscos de Segurança da Informação e aprovar o Plano de Tratamentos de Riscos proposto pelo Escritório de Segurança da Informação; 8. Aprovar e assinar a Declaração de Aplicabilidade que descreve os objetivos de controle e controles que são pertinentes e aplicáveis ao SGSI5; 9. Realizar análises críticas regulares da eficácia do SGSI5 (incluindo o atendimento da política de segurança da informação e dos objetivos do SGSI5, e a análise crítica dos controles de segurança), levando em consideração o resultado das auditorias de segurança da informação, incidentes de segurança da informação, resultado das medições de eficácia, sugestões e realimentação de todas as partes interessadas; 10. Realizar análises críticas regulares do SGSI5 para assegurar que o escopo continua adequado e que são identificadas

melhorias no processo do SGSI5; 11. Avaliar e aprovar todos os documentos que compõem a documentação do SGSI5 elaborados e apresentados pelo Escritório de Segurança da Informação.

4.2 Dados da área de TIC/TRT5 e organograma

- **Nome:** Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);
- **Posicionamento hierárquico:** Subordinada à Presidência [ATO GP N. 567 de 19/12/2022 - Proad 22356/2022].

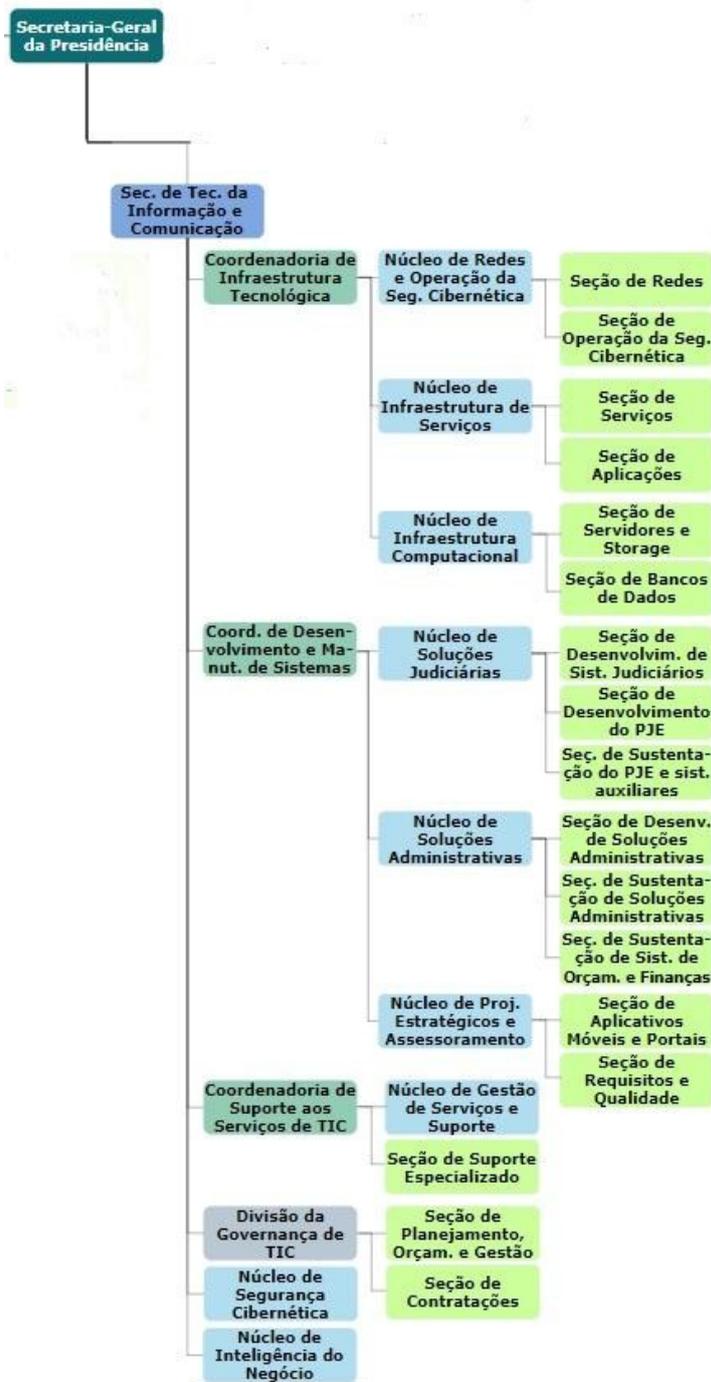


Figura 06 – Organograma da SETIC/TRT5 (Proad 8524/2023)

■ **Competências**

- ❑ Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para melhor atender às necessidades identificadas ou demandadas no âmbito do Tribunal;
- ❑ Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- ❑ Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- ❑ Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- ❑ Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação;
- ❑ Emitir parecer nas solicitações de compra de equipamentos de informática a serem utilizados no Tribunal, bem como de desenvolvimento ou contratação de software;
- ❑ Manter intercâmbio com as áreas congêneres dos tribunais superiores e tribunais regionais, com vistas a identificar as melhores soluções para os problemas comuns aos órgãos do Poder Judiciário;
- ❑ Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua unidade;
- ❑ Executar outros atos e atividades afins.

4.3 Referencial estratégico de TIC

- **[Do PETIC 2015-2020: Boas práticas]**
 - **Missão**

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.
 - **Visão**

Ser reconhecida pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
 - **Valores**
 - ❑ **Acessibilidade** – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
 - ❑ **Comprometimento** – Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
 - ❑ **Efetividade** – Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
 - ❑ **Ética** – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
 - ❑ **Inovação** – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
 - ❑ **Responsabilidade Socioambiental** – Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
 - ❑ **Valorização das Pessoas** – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
 - ❑ **Qualidade** – Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
 - ❑ **Transparência** – Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;

- ❑ **Credibilidade** – Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- ❑ **Competência** – Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- ❑ **Integração** – Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

➤ **[Da ENTIC 2021-2026]**

■ **Objetivos estratégicos**

OE1. Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

OE2: Promover a transformação digital;

OE3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;

OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;

OE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

OE6: Aprimorar as contratações e Aquisições;

OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

OE8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

Todos estes referenciais estratégicos podem ser aferidos no Mapa Estratégico Nacional de TIC da ENTIC-JUD 2021-2026, a seguir:



Figura 07 – Mapa Estratégico da ENTIC-JUD 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021)

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

5.1 Análise Estratégica SWOT (*Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats*)

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir da análise SWOT que é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strenghts (forças-FO), Weaknesses (fraquezas-FA), Opportunities (oportunidades-OP) e Threats (ameaças-AM). No contexto do planejamento de TIC, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TIC organizacional, sendo:

- O **ambiente interno** é aquele no qual a área de TIC possui governança sobre e, portanto, pode e deve agir sobre as fraquezas identificadas;
- O **ambiente externo** é aquele no qual a TIC está inserida e sobre o qual não possui governança, mas sofre influência. Sendo assim, as ameaças identificadas deverão ser tratadas no âmbito do plano de gestão de riscos.

Análise do Ambiente Interno (12)	Forças (07)	Fraquezas (05)
	FO1. Infraestrutura física e tecnológica	FA1. Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal
	FO2. Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe)	
	FO3. Capacidade técnica e engajamento dos servidores	FA2. Dificuldade de controle da rotatividade do pessoal atuante na área de TIC
	FO4. Comprometimento	
	FO5. Capacitação	FA3. Percepção de baixa valorização dos servidores
	FO6. Maturidade crescente dos processos de trabalho TIC	
	FO7. Apoio da Alta Administração	FA4. Cultura de disponibilidade dos servidores de TIC fora do horário do expediente
	FA5. Organograma inadequado da área de TIC mesmo após reestruturação	

Tabela 06 – Análise do ambiente interno (Forças e fraquezas)

Análise do Ambiente Externo (11)	Ameaças (05)	Oportunidades (06)
	AM1. Aumento das exigências legais e normativas	OP1. Novas tecnologias aplicáveis à justiça do trabalho
	AM2. Contingenciamento de recursos orçamentários	OP2. Implantação e consolidação de sistemas nacionais
	AM3. Impedimento legal para prover recursos humanos na execução das ações de TIC	OP3. Profissionalização da gestão
	AM4. Demandas de TIC não programadas com impacto na execução do ENTIC-JUD	OP4. Parcerias com outras instituições
	AM5. Cenário econômico desfavorável	OP5. Aumentar a acessibilidade
	AM6. Aumento significativo dos ataques cibernéticos às instituições públicas	OP6. Apoio do Comitê Nacional de Governança de TIC

Tabela 07 – Análise do ambiente externo (Ameaças e oportunidades)

Cabe destacar que se perpetuaram as forças e fraquezas, uma vez que não foram sanados os principais problemas relacionados à quantidade ainda insuficiente de servidores de TIC no Tribunal.

5.2 Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária. As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, da ENTIC-JUD e da ENSEC-PJ, bem como o estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos conforme priorizado em reuniões do Comitê de TIC. E, o planejamento anual das ações de capacitação da SETIC (PCTIC) é encaminhado com formalização através de PROAD/Ato deste regional.

Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento inicial (LOA). A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF.

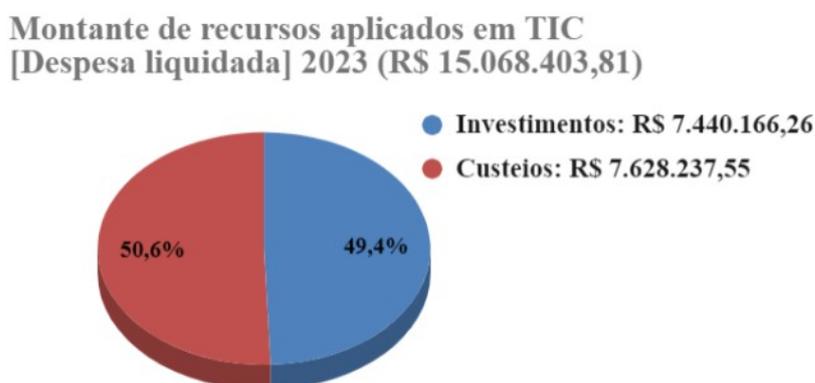


Figura 08 – Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor – SETIC Dez/2023 (Fonte: Sistema SIGEO – TRT5)

No ano de 2023, foram liquidados R\$ 15.068.403,81 (Quinze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos), considerando recursos próprios (despesas correntes) (50,6%) e os descentralizados pelo CSJT (49,4%), objetivando, dentre outras coisas, alcançar o nivelamento da estrutura de TIC dos Tribunais e garantir a atualização do parque de informática, além da continuidade dos serviços essenciais.

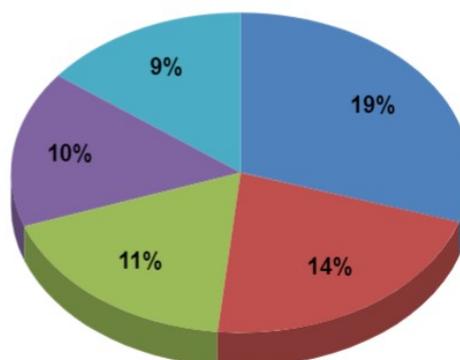
Para subsidiar esta execução de TIC em 2023 para 72 (setenta e dois) contratos ativos de TIC, sendo 41 (quarenta e um) contratos de prestação de serviços e 31 (trinta e um) de aquisições de bens, foram produzidos em consulta ao sistema GECON: 34 (onze) aditivos assinados com elaboração de 35 (trinta e cinco) documentos produzidos e finalizados, sendo 57,14% (20) entregues antes do prazo, 37,14% (13) no prazo e 5,71% (2) fora do

prazo e, são classificados como: 11 (onze) Análise de Viabilidade da Contratação (AVC), 08 (oito) Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e 10 (dez) Termos de Referência (TR).

Em 2023, as cinco contratações mais relevantes conforme sistema SIGEO na área de Tecnologia de Informação e Comunicações do TRT5 totalizaram o valor de R\$ 9.623.601,01 (Nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e um, e um centavo), 64% da despesa liquidada contemplando áreas da infraestrutura, segurança cibernética e serviços de TIC.

Contratações relevantes de recursos de TIC (64%) em relação ao total das contratações executadas em 2023

- SERVICE DESK
- AQUISIÇÃO DE 297 COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) DE USO CORPORATIVO
- AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VULNERABILIDADE
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA - CLOUD COMPUTING
- AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT: SERVER E RDS



O orçamento programado para 2024, conforme registro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) em 19/03/2024, foi de R\$ 24.213.712,52 (Vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) sendo de custeio para despesas correntes de R\$ 9.549.261,45 (Nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e despesas com investimentos de R\$ 14.664.451,07 (Quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) com previsão de ativos de informática para a nova sede Dois de Julho, além da prestação das despesas continuadas na maioria de infraestrutura.

5.3 Quadro Permanente de Servidores da SETIC

A Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), dedicou no capítulo III 'Da Governança e da Gestão de TIC', uma seção III denominada 'Das Pessoas'. De acordo com o anexo da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para a área de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 10.001 e 20.000: 15.589 usuários) em Abril/2024, seria de no mínimo 0,50% + 150 desse total, ou seja, aproximadamente de 228. Implica

ainda que, neste contexto, o quadro permanente deva ser de no mínimo $0,325\% + 97,5$, ou seja, 149 servidores efetivos.

O TRT5 está em Abril/2024, no quadro de TIC, com um total de 87 (oitenta e sete) servidores efetivos, dos quais 71 (setenta e um) da área permanente de TIC (84,5%) e 13 (treze) de outras carreiras do TRT5 (18,7%). Além destes, 10 (dez) estagiários e 25 (vinte e cinco) profissionais terceirizados completam o total de 119 (cento e dezenove) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

Quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)		Quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente	
Atual	Mínimo	Atual	Mínimo
119	228	87	149
Os referenciais mínimos apresentados acima foram calculados com base nos parâmetros: TURtic com valor de 15.589; TUExt com valor de 114.360 e TUInt com valor de 4305.			
TURtic: Total de Usuários de Recursos de TIC: Entre 10.001 e 20.000 (anexo Res. CNJ 370/2021), determina fatores.			
TUInt: Total de usuários internos (Magistrados, servidores, comissionados, inativos, pensionistas, estagiários e terceiros) que fazem uso dos recursos de TIC.			
TUExt: Total de Advogados, peritos e procuradores cadastrados na 1ª. instância do PJe sem repetição.			

Tabela 08 – Referenciais mínimos do quadro permanente servidores de TIC conforme Guia da Resolução CNJ 370/2021

Ao analisar o quadro comparativo acima, pode-se concluir que a força de trabalho de cargos específicos de TIC ainda exige reforço, visto que há um **deficit de 58%** em relação ao referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 370/2021 [ENTIC-JUD 2021-2026] para cargos permanentes de TIC, necessitando de criação de mais 65 (sessenta e cinco) do cargo especialista em TIC.

O quadro atual de pessoal da SETIC/TRT5 revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: processo judicial eletrônico (PJe-JT), criação do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, execução de processos ainda não implantados, ações de segurança da informação, expansão dos aplicativos, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, dentre outros.

Devido à necessidade, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI em 49 (quarenta e nove) vagas, que se encontra em tramitação no Senado Federal: o Projeto de Lei nº 7907/2014. com esforços da atual administração, observando-se que a gestão do biênio anterior

atendeu parcialmente esta necessidade da SETIC convocando 11 (onze) servidores de TIC do último concurso que compõem o total de 71 servidores do quadro permanente atual de TIC deste regional.

Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI que é um dos objetivos da Política de Gestão de Pessoas de TIC (PGESTIC). As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos (CobiT®), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), normas ABNT NBR ISO/IEC para a área de TIC, como também conhecimentos em arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de TIC, metodologia de desenvolvimento de sistemas, arquitetura de desenvolvimento e normativos da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), virtualização, computação em nuvem, inteligência artificial, linguagens para desenvolvimento de sistemas *web* e *mobile* também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem operacionalizado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 87 (oitenta e sete) servidores desta secretaria, 89% (77 servidores) possuem funções comissionadas sendo que somente 22% destas são pertencentes a lotações fora da SETIC (corresponde a 17 funções), em descompasso com a alternância bienal da gestão do TRT5 e a possibilidade de perdas delas, face ao nível de responsabilidade que desempenham, considerando-se ainda, as demandas por ações e projetos relativos à gestão de pessoal, gestão de contratos e processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade para manutenção da infraestrutura e serviços de TIC.

Na ENTIC-JUD vigente, está previsto (art. 24º) a adoção como critérios para fixar o quantitativo necessário, baseada no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia (§ 1º), havendo que considerar inclusive, as normatizações do CSJT e CNJ que

afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resoluções CNJ 182/2013, 184/2013, 185/2013. Desta forma, esta segunda versão da ENTIC-JUD para o sexênio 2021-2026 apresenta no guia versão 2 disponibilizado na plataforma Connect-Jus, a mesma metodologia de cálculo como referencial mínimo estabelecido para compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda destacando ainda que poderá ser redimensionado com base em estudos que justifiquem a necessidade de ajuste, considerando ainda aspectos como o portfólio de projetos e serviços, o orçamento destinado à área de TIC cada órgão além de considerar outros esforços de TIC e as especificidades de cada segmento de Justiça (Art. 24º). Além disto, recomendou (Art. 25º a 27º):

- Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional, direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos;
- Realização de análise de rotatividade a cada dois anos, visando avaliar a eficácia das medidas implementadas, com o objetivo de reduzir a evasão de servidores do quadro permanente;
- Elaborar, implantar e divulgar o Plano Anual de Capacitações de TIC [PAC de TIC] para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

5.4 Avaliação do plano de Gestão de Pessoas de TIC

Visando o bom desempenho das atividades desta Secretaria, por meio do PROAD 10750/2016 foram formalizados os estudos realizados para adequação do organograma de TIC do TRT5 e, está parcialmente atendido conforme PROAD 11754/2021 bem como na estrutura organizacional também para atender a Segurança da Informação/Cibernética (PROAD 8524/2023) aprovada pelo Órgão Especial (RA TRT5 048-2023). Ressalte-se que áreas na SETIC estão sendo criadas (Proad 13058/2018, doc. 230), porém carecendo de mais recursos humanos especializados e nem todas as áreas foram contempladas. Também foi regulamentada a Política de Gestão de Pessoas de TIC (PGESTIC) através do ato TRT5 155/2021 [PROAD 7558/2019], visando atender a Resolução CNJ 370/2021 com todas as descrições das equipes da SETIC/CIT/CDMS/CSUP em macroprocessos de TIC, papéis, atribuições e organogramas revisados.

Com a estruturação proposta das competências, a SETIC/TRT5 estará melhor alinhada em conformidade com o CNJ ENTIC-JUD 2021-2026 na medida em que atenderá aos quatro macroprocessos definidos com seus

24 (vinte e quatro) subprocessos (Art. 21º), em correspondência à cadeia de valor da SETIC ao TRT5 através do Macroprocesso de Apoio⁷ apresentados na tabela a seguir com os quantitativos de servidores atuais e propostos:

Macroprocesso de Apoio de Gestão de Tecnologia da Informação (Cadeia de Valor TRT5)	Macroprocessos de TIC (CNJ ENTIC-JUD 2021-2026, Res. 370/2021, art. 21º)	SUBPROCESSO	Qtde Atual	Qtde Proposta 2024
1. Governança e gestão da TIC	1. Governança e Gestão	1.1 Planejamento e gestão	8	10
		1.2 Orçamentária	1	2
		1.3 Aquisições e contratações de soluções	4	5
		1.4 Projetos e processos	0	2
		1.5 Transformação digital, inovação e colaboração	0	2
		1.6 Gestão de competência, de capacitação e Reconhecimento	0	2
		1.7 Comunicação e divulgação	0*	2
2. Gerir segurança de TIC	2. Segurança da Informação e Proteção de Dados	2.1 Continuidade de Serviços Essenciais	0	2
		2.2 Incidentes de Segurança	2	4
		2.3 Riscos	3	4
		2.4 Segurança dos serviços em nuvem	0	5
3. Desenvolver e sustentar sistemas	3. Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	3.1 Escopo e requisitos	3	6
		3.2 Arquitetura	0	4
		3.3 Processos de Desenvolvimento e Sustentação	34	36
		3.4 Ciclo de vida de Desenvolvimento Seguro	0*	4
4. Gerir infraestrutura e serviços de TIC	4. Infraestrutura e Serviços	4.1 Catálogo	1	2
		4.2 Requisições	1	3
		4.3 Incidentes	1	3
		4.4 Central de Serviços	3	4
		4.5 Disponibilidade	0*	2
		4.6 Capacidade	0*	2
		4.7 Atendimento, experiência e satisfação do usuário	0	5
		4.8 Ativos de Infraestrutura, de TI e de Telecomunicações Corporativas	26	38
Qtde Servidores			87	149

Tabela 09 – Quantitativo de servidores da SETIC atual e proposto por macroprocesso/subprocesso de TIC

*Estes subprocessos são parcialmente atendidos e não possuem servidores dedicados.

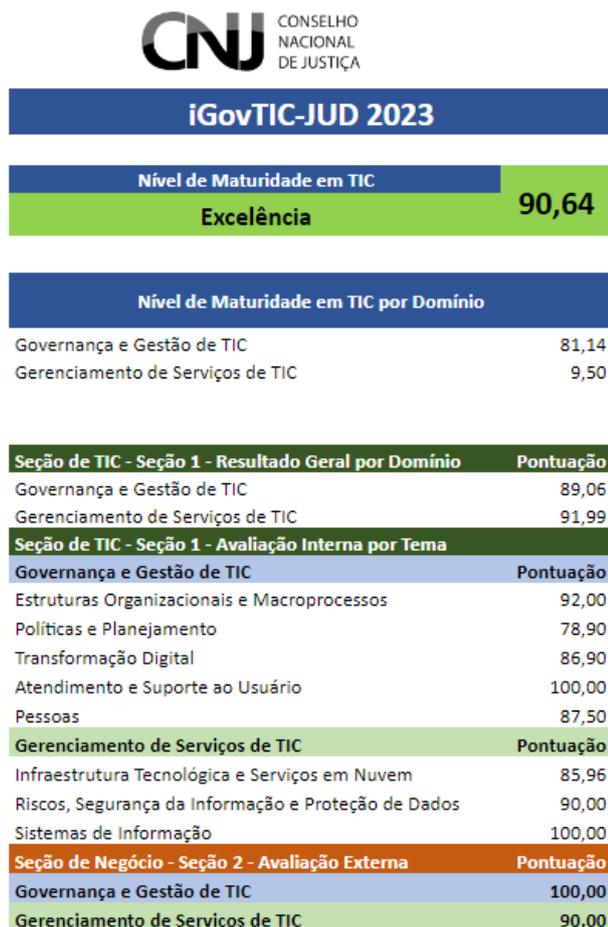
6. GOVERNANÇA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

A Governança de TIC considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TIC suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis. O Tribunal de Contas da União, no âmbito da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, realizam periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a exemplo das Resoluções CNJ 211/2015 (ENTIC-Jud 2015-2020) e 370/2021 (ENTIC-Jud 2021-2026). Inclusive, o CNJ disponibiliza um painel que apresenta gráficos do resultado geral, média por segmento, média por dimensão, evolução histórica geral, relatórios detalhados, notas de cada Órgão, respostas do questionário por Órgão e por tipo de pergunta. Para acessar este painel, visite o link: [Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário - Portal CNJ](#).

A seguir, os recentes indicadores da governança de TIC do CNJ e do TCU para o TRT5:

[CNJ] iGovTIC-JUD 2023 (Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) do TRT5: Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário⁸

O resultado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no **iGovTIC-JUD** em 2023⁹ apurados através do questionário encaminhado foi de **90,64%** respectivamente, ou seja, com nível de maturidade de **excelência**¹⁰.



Os viabilizadores de governança de TIC nas perguntas do questionário 2023 foram distribuídas em 09 (nove) temas, abrangendo dois domínios conforme quadro abaixo cujas respostas detalhadas podem ser consultadas no proad 11591/2023 (docs. 10 e 11) e no painel CNJ em [Painel IGOVTIC-JUD 2023 do TRT5](#)¹¹:

⁹ A pontuação obtida com a aplicação do iGovTIC-JUD 2023 incrementou 60 pontos no Prêmio de Qualidade CNJ 2023, no qual o TRT5 obteve 460 pontos no eixo 'Dados e Tecnologia' pontuação máxima dos Tribunais Regionais do Trabalho (Portaria CNJ N° 82 de 31/03/2023, art. 8º, inc. V).

¹⁰ O CNJ após análise dos resultados do período anterior (2016-2020), revisou a metodologia deste levantamento, aplicando a partir de 2021 e até 2026, um questionário mais enxuto com perguntas mais objetivas e claras com simplificação de cálculo, diante da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n° 370/2021) com a inovação trazida num formulário específico para a área de negócios realizar a primeira avaliação na área de TIC conforme registro no proad 11591/2023.

¹¹ Os resultados do TRT5 obtidos anteriormente no iGovTIC-Jud também podem ser consultados em: [Resultado do Questionário de TIC - Portal CNJ](#). Em 2021: 73,80% (Aprimorado); 2022: 80,47% (Aprimorado).

Id Tema	Tema
T1	Políticas e Planejamento
T2	Transformação Digital
T3	Atendimento e Suporte ao Usuário
T4	Estruturas Organizacionais e Macroprocessos
T5	Pessoas
T6	Sistemas de Informação
T7	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
T8	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados

7. CAPACITAÇÃO

Anualmente, a SETIC encaminha o **Plano Anual de Capacitação de TIC** (PAC de TIC) para a apreciação e aprovação da administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades, onde será considerada a disponibilidade orçamentária.

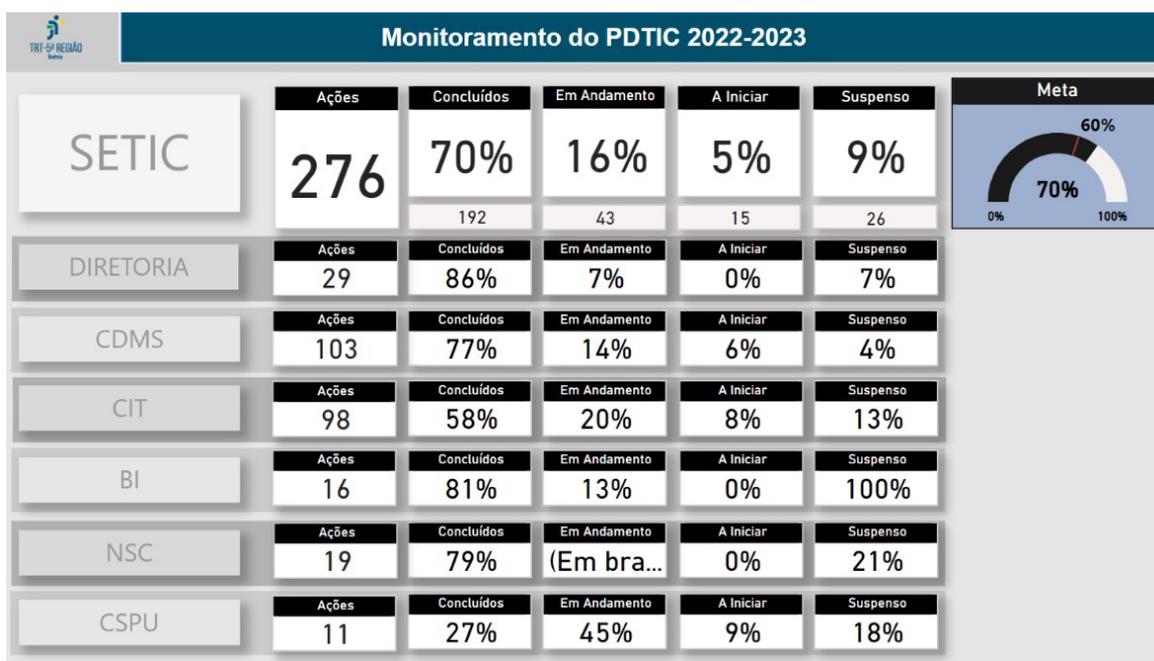
A SETIC enviou o PAC de TIC 2024 para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, após consulta no Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) para aprovação e que foi publicado através do Ato TRT5 GP 814/2023 de 19/12/2023 [PROAD 15846/2023].

A capacitação dos servidores da SETIC é uma ação contínua que obedece tanto a recomendação da Resolução do CNJ nº 370/2021 (art. 27º) para 2021-2026, que determina “elaboração, implantação e divulgação de plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização da governança, da gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ)”, para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando as melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica.

O PAC de TI da SETIC com treinamentos e capacitações para o ano de 2024 ([Plano Anual de Capacitação de TIC 2024](#)) contempla 33 (trinta e três) itens representando um orçamento para a SETIC disponibilizado no valor de R\$ 160.978,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais) sem contabilizar despesas com diárias e passagens dos servidores da SETIC participantes, com treinamentos na maioria em modalidade EAD, possibilitando participação de maior número de servidores da SETIC capacitados em suas áreas de atuação.

8. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O quadro a seguir é o resumo da situação dos **276 ações e projetos do biênio 2022-2023**, onde **192 (70%)** dos projetos planejados foram encerrados e **43 (16%)** permaneceram em andamento e foram incluídos neste PDTIC atual. Além disso, 15 (quinze) iniciativas não foram iniciadas (5%) e 26 (vinte e seis) foram suspensas (9%).



[Painel de Monitoramento PDTIC 2022-2023](#)

9. INDICADOR E META

O resultado do PDTIC 2024-2025 será medido com base no indicador abaixo:

ID	Indicador	Fórmula de Cálculo / Parâmetros	Meta	Periodicidade
IND	Índice de desempenho da execução do PDTIC [IEPDTIC]	(Razão entre o número de projetos e ações encerrados/concluídos do biênio pelo total de projetos e ações do portfólio) *100	60%	Mensal

10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base nas diretrizes da nova administração para o biênio 2024/2025 referendadas em 4ª reunião do Comitê de Governança de TIC, em análises do Planejamento Estratégico Institucional do TRT5, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, discussões do Comitê Gestor de TIC e resultados de auditorias, foram levantadas a seguir as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

- Mudança da sede do TRT5 para o Empresarial 2 de Julho;
- 1º Grau: Automatização de rotinas; e Robôs;
- Plataforma de Decisão (BI): 1º grau e migração para nova tecnologia;
- Jornada para a nuvem;
- Segurança da Informação e Cibernética;
- Soluções para apoio a área administrativa;
- Disponibilidade de serviços e performance;
- Maior eficiência orçamentária;
- Gestão de projetos e processos de trabalho de TIC;
- Otimização dos canais de comunicação com os usuários de TIC.

11. PORTFÓLIO DE PROJETOS E DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2024/2025

O plano de metas e de ações representa o desdobramento das iniciativas estratégicas da seguinte forma:

Ano	Vinculação Estratégica
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]
	ENSEC-PJ [Res. CNJ nº 396/2021]

Os quadros das seções a seguir, listam os projetos e as ações planejadas para 2024-2025.

11.1 Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicação [SETIC]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário; Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores [OEN3]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]; Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]; Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]

Projetos de Governança de TIC	
GOV202401	Transferência do TRT5 para nova sede
GOV202402	ENTIC-JUD 2021-2026 – Acompanhamento e plano de trabalho ciclo 2024 [Proad 1270/2021]
GOV202403	Acompanhamento CNJ iGovTIC-JUD 2024
GOV202404	Auditorias – Levantamento de evidências/accompanhamento de resultados ciclo 2024
GOV202405	PCTIC 2024 – Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação de TIC
GOV202406	PCETIC2024 – Plano de Comunicação da Estratégia – Elaboração, execução e monitoramento

GOV202407	SETIC Informa – Execução 2024
GOV202408	Política de Gerenciamento de Serviços de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2024 [Proad principal 12075/2018]
GOV202409	PGESTIC Política de Gestão de Pessoas de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2024 [Proad 7558/2019]
GOV202410	Processo de Gerência de Configuração
GOV202411	PDTIC 2024-2025 Acompanhamento da execução
GOV202412	Apoio Tecnológico para o Laboratório de Inovação e ações de Inteligência Artificial
GOV202501	ENTIC-JUD 2021-2026 – Acompanhamento e plano de trabalho ciclo 2025 [Proad 1270/2021]
GOV202502	Acompanhamento CNJ iGovTIC-JUD 2025
GOV202503	Auditorias – Levantamento de evidências/accompanhamento de resultados ciclo 2025
GOV202504	PCTIC 2025 – Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação de TIC
GOV202505	PCETIC2025 – Plano de Comunicação da Estratégia – Elaboração, execução e monitoramento
GOV202506	SETIC Informa – Execução 2025
GOV202507	Política de Gerenciamento de Serviços de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2025 [Proad principal 12075/2018]
GOV202508	PGESTIC Política de Gestão de Pessoas de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2025 [Proad 7558/2019]
GOV202509	Aperfeiçoamento da Metodologia de Gestão de Projetos
GOV202510	Solução de gestão de demandas e projetos de TIC
BI202401	Migração dos painéis para Power BI
BI202402	Painéis 1ºGrau
BI202403	Painéis 2ºGrau
BI202404	Painéis Corregedoria
BI202405	Painéis Gestão Estratégica
BI202406	Painéis LIODS
BI202407	Painéis Área Saúde
BI202408	Painéis Área Administrativa
BI202409	Painéis SETIC
BI202410	Ações para infraestrutura da plataforma de BI

11.2Segurança da Informação e Cibernética

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados [OEN7]
	ENSEC-PJ [Res. CNJ nº 396/2021]	Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital. [OSEC1]
		Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas. [OSEC2]
		Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário. [OSEC3]
		Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu

	restabelecimento em menor tempo possível. [OSEC4]
--	---

Segurança Cibernética	
SEG202401	Aprimoramento da Segurança Cibernética
SEG202402	Elaboração, revisão e adequação anual dos processos e protocolos - ciclo 24/25
SEG202403	Elaboração, execução e testes dos Planos de Gestão - ciclo 24/25
SEG202404	Elaboração de procedimentos técnicos - ciclo 24/25
SEG202405	Soluções de proteção contra vazamento de dados
SEG202406	Implantação da Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos (MDR)
SEG202407	Substituição da solução de proteção de perímetro (Firewall)
SEG202408	Substituição da solução de proteção de endpoint (EDR)
SEG202409	Nova solução de proteção de dados
SEG202410	Testes de segurança

11.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas [CDMS]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [OEN1]; Promover a Transformação Digital [OEN2]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]

Projetos da CDMS	
CDMS202401	Envio de notificações aos aplicativos (JTe e Corporativo)
CDMS202402	Atualização da Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
JUD202401	Robô Precatório
JUD202402	Avaliações e Ações relativas aos Sistemas Operacionais Obsoletos – Sistemas Judiciários
JUD202403	Robô Remessa ao TST
JUD202404	Migração arquitetura do JTe
JUD202405	Gestão de Produto SIP (Sistema Integrado de Pagamento)
JUD202406	SIP (Sistema Integrado de Pagamento) - Pagamento direto ao Beneficiário
JUD202408	SIP (Sistema Integrado de Pagamento) - Setor Privado
JUD202409	SIP (Sistema Integrado de Pagamento) - Nacionalização
JUD202410	Migração das páginas ASP (legado) para o Drupal
JUD202411	Gestão de Produto Robôs
JUD202412	Gestão de Produto CPEJ
JUD202413	Gestão de Produto eCarta
JUD202414	Gestão de Produto GEMINI
JUD202415	Gestão de Produto DATAJUD – CNJ
JUD202416	Gestão de Produto Sistema de Frequência do TRT5
JUD202417	Gestão de Produto Garimpo
JUD202418	Gestão de Produto – PJe

JUD202419	Gestão de Produto – SISDOV Nacional (Sistema de Oitiva)
JUD202420	Gestão de Produto – JTE
JUD202421	Gestão de Produto – SAMP
JUD202422	Gestão de Produto – Portais Corporativos
JUD202423	JTe – Permitir Consulta de Precatórios no aplicativo
JUD202424	Novo Sistema de Arquivo (Substituição do legado)
JUD202425	Gestão de Produto Ata de correição (Atagen)
ADM202401	Gestão de Produto – EJUD (legado)
ADM202402	Implantação DMAG (SIGEP)
ADM202403	Avaliações e Ações relativas aos Sistemas Operacionais Obsoletos – Sistemas Administrativos
ADM202404	Sistema Botão do Pânico – Atualização Arquitetural
ADM202405	Implantação EJUD (SIGEP)
ADM202406	Nacionalização Sistema Frequência
ADM202407	Gestão de Produto Folha Pagamento (legado)
ADM202408	Gestão de Produto Sistema de Controle de Frota
ADM202409	Gestão de Produto Autogestão (Contabilidade)
ADM202410	Gestão de Produto – Aplicativo Corporativo (JT SIGEP)
ADM202411	Gestão de Produto – SIGS (Sistema Integrado Gestão de Saúde)
ADM202412	Gestão de Produto SIGEP e Satélites
ADM202413	Gestão de Produto Novo SGA
ADM202414	Gestão de Produto FolhaWeb
ADM202415	Sistema de Reserva de Consignação (SISREC)
ADM202416	Gestão de Produto – SAO ADM (Relatórios Gerenciais)
ADM202417	Autogestão (TRT5 Saúde) - Atualização Arquitetural do Sistema
ADM202418	Gestão de Produto SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio)
ADM202419	Gestão de Produto – Sistema de Avaliação de Desempenho (legado)
ADM202420	Gestão de Produto Autogestão
ADM202421	Gestão de Produto – PROAD
ADM202424	Sistema de controle predial
ADM202425	Migração do prontuário médico para o SIGS
ADM202426	Gestão de Produto Sistema de Reserva de Consignação (SISREC)

11.4 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica [CIT]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Promover a Transformação Digital [OEN2]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]; Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8].

Projetos da CIT

CIT202401	Implantação da RedeJT Primária
-----------	--------------------------------

CIT202402	Adequação do procedimento de proteção e restauração dos dados
CIT202403	Reestruturação das redes no interior
CIT202404	Infraestrutura e Redes no 2 de Julho
CIT202405	Novo datacenter / operação do TRT5
CIT202406	Roteadores de borda
CIT202407	Racks para o interior
CIT202408	Jornada do TRT5 para Nuvem
CIT202409	Análise de Conformidade de Configuração e Implantação de Aplicações Web no Kubernetes através de Testes Automatizados em Esteira CI/CD
CIT202410	Substituição da RedeJT Redundante
CIT202411	Aprimoramentos de Segurança no Cluster Kubernetes
CIT202412	Substituição do E-CNPJ A1
CIT202413	Substituição do ICP – SISCONDJ
CIT202414	Substituição do serviço de suporte PJE legado
CIT202415	Aprimoramento da Infraestrutura Tecnológica
CIT202416	Implantação de Rede Sem Fio
CIT202417	Substituição dos switches de todos os prédios
CIT202418	Implantação dos novos storages
CIT202419	Uso do recurso de snapshot no storage para proteção de dados
CIT202420	Serviço de suporte especializado em redes/internet
CIT202421	Substituição do serviço de suporte ao PostgreSQL
CIT202422	Atualização do Oracle database
CIT202423	Substituição dos roteadores da Remessa
CIT202424	Monitoramento Proativo das Aplicações Web
CIT202425	Automação dos processos de implantação e atualização dos Sistemas Nacionais
CIT202426	Migração e Otimização da zona DNS de serviços web e redejt
CIT202427	Aprimoramento da Solução de Monitoramento
CIT202428	AWS as Code: Codificação da Infraestrutura AWS/WAF
CIT202429	Gerenciamento de contas locais com o AD – LAPS
CIT202430	Otimização e aprimoramentos de segurança da zona DNS interna e AD
CIT202431	Contratação Suporte Microsoft
CIT202432	Aprimoramentos de segurança nos servidores Windows
CIT202433	Mapeamento de redes via GPO

11.5 Coordenadoria de Suporte ao Usuário [CSPU]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Promover a Transformação Digital [OEN2]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]; Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8]; Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [OEN1].

Projetos da CSPU	
SUP20240 1	Moving telefonia para nova sede
SUP20240 2	Moving parque de microinformática para nova sede
SUP20240 3	Renovação do parque de computadores no interior
SUP20240 4	Modernização do sistema de videoconferências nas salas de audiência
SUP20240 5	Renovação do parque de notebooks
SUP20240 6	Customização da ferramenta de gerenciamento de serviços para as áreas de negócio
SUP20240 7	Aperfeiçoamento da solução de acesso remoto
SUP20240 8	Ferramenta de gerenciamento de serviços: suporte e expansão

12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo deste plano é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas. Todos os custos apresentados nas ações e projetos para 2024 são apenas estimativas, para orientar o planejamento orçamentário.

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2024 / 2025	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [OEN1]; Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]; Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]; Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados [OEN7]; Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8].

13. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2024

Disponível em: [Plano de Contratação Anual de TIC para 2024](#)

14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA DE TIC (POP) 2025

Disponível em: [Proposta Orçamentária Prévia \(POP\) 2025](#)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC TRT5) para o biênio 2024-2025.

A priorização máxima desta gestão é a mudança física do Tribunal para sua **nova sede**. E esta ação se desdobra em diversos projetos e soluções diretas e indiretamente apoiadas pela TIC. Planejar e executar a mudança garantindo a operação e o funcionamento pleno de 100% das atividades de um Tribunal não é tarefa fácil, garantindo ainda que todas as atividades sejam exercidas de forma híbrida, coexistindo momentos presenciais e outros remotos. Paralelo a este cenário de mudança física, será também o biênio da grande mudança lógica: a **Jornada para Nuvem** do ambiente de produção do Tribunal, seguida pela priorização da implantação

de **robôs**, aprimoramento do **BI** e uso da **IA**. Permeando e respaldando tudo isso, todas as diretrizes necessárias para garantir a **segurança cibernética**.

Mantendo a operação, sustentação dos sistemas e **atendimento aos usuários**, em 2023, a Central de Serviços da SETIC atendeu 52.983 chamados, sendo 30.386 de requisições dos usuários dos serviços de TIC e 22.597 registros de incidentes. Desse total, 4.035 foram registrados por Advogados (7,6%). Entre as ofertas de serviço destacam-se os registros de chamados (TOP 10): 1. Erro/Falha/Lentidão de PJE (7.922), 2. Dúvida de PJe (2.272), 3. Requisição de PJE (2.247), 4. Usuário de Rede - Alterações de lotações por RH (1.492), 5. Instalação de Programas de Microinformática (1.445), 6. Resetar Senha de Usuário de Rede (1.304), 7. Erro/Falha/Lentidão de Micro (1.276), 8. Configuração de Micro (1.052), 9. Configuração de VPN (1.004) e 10. Erro/Falha/Lentidão de VPN (880).

Além da priorização da Administração, atender as diretrizes nacionais da ENTIC e ENSEC, CSJT e CNJ, e as necessidades prementes das Unidades do Tribunal, sem deixar de lado as lacunas pré existentes, **é o grande desafio**. Este Plano Diretor de TIC materializa o resultado das análises para equacionar de forma assertiva todas estas demandas.

E neste cenário de novas e crescentes demandas torna-se cada vez mais imprescindível a **valorização do servidor de TIC** e o papel da **governança**, afinal todas as soluções passam necessariamente pelo ser humano que planeja, executa, implementa, implanta e sustenta as ferramentas, ações e projetos de TIC.